DECRETO Nº 057/2022 – GP.

Ementa: *Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do I.P.T.U referente ao exercício de 2022 e dá outras Providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o recolhimento dos tributos e taxas municipais;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal evitar que ocorram aglomerações.

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado o prazo para pagamento do **I.P.T.U.** (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2022, para até o dia 30/12/2022.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, em 02 de dezembro de 2022.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita-

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20221213114840.pdf
assinado por: idUser 83